



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 07/25 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador: José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de participar do Encontro Estadual do Acre de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação, no período de 09.05.2025 a 19.05.2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Deferiu OF/SEMEC/AC Nº 970/2025, datado do dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador: José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de participar do Encontro Estadual do Acre de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação, no período de 09.05.2025 a 19.05.2025.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 11 (onze) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 08 DE MAIO DE 2025.



Francisco Ribeiro da S. Filho
Presidente



José Rudson da S. Rogério
1º secretário

LOGIA E AGROFLORESTA NAS ÁREAS PERTENCENTES AO CENTRO ESPÍRITA COM FOCO NA AQUISIÇÃO E IM-PLANTAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO PARA ATENDER O MANEJO DO SISTEMA AGROFLORESTAL IMPLANTADO NA COLÔNIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, LOCALIZADA NA BR- 317, KM 118.

DAS PARTES: FUNTAC E CENTRO ESPÍRITA E CULTO DE ORAÇÃO CASA DE JESUS FONTE DE LUZ.

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

DILIG/FUNTAC 2/2024, TERÁ VIGÊNCIA PRORROGADA DE 26/05/2025 A 15/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE OUTROS INSTRUMENTOS NÃO MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

E, PARA FIRMEZA E PROVA DE ASSIM HAVEREM, ENTRE SI, AJUSTADO E ACORDADO, APÓS TER SIDO LIDO JUNTAMENTE COM SEU(S) ANEXO(S), O PRESENTE TERMO ADITIVO É ASSINADO ELETRONICAMENTE PELAS PARTES.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO-AC, 02 DE ABRIL DE 2025.

ASSINAM: PELA FUNTAC, JOÃO PAULO BITTAR, PRESIDENTE, E PELA O.S. CIVIL, O SENHOR FRANCISCO HIPÓLITO DE ARAÚJO NETO.

GOVERNO DO ACRE FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025

CONTRATO Nº: 3/2024

PROCESSO Nº: 0043.006554.00022/2025-13

OBJETO: O PRESENTE TERMO FOI VIABILIZADO PELA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 09.066/2024, E TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE TRABALHO DE PESQUISA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM TEMAS RELACIONADOS À ETNOPEDOLOGIA E AGROFLORESTA NAS ÁREAS PERTENCENTES AO CENTRO ESPÍRITA COM FOCO NO PREPARO DE ÁREA PARA PLANTIO DE SISTEMA AGROFLORESTAL, ESTRUTURAÇÃO E APLICAÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E MELHORIA DO RAMAL INTERNO DE ACESSO DA COLÔNIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, LOCALIZADA NA BR-317, KM 118.

DAS PARTES: FUNTAC E CENTRO ESPÍRITA E CULTO DE ORAÇÃO CASA DE JESUS FONTE DE LUZ.

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

3/2024 TERÁ VIGÊNCIA PRORROGADA DE 01/06/2025 A 15/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE OUTROS INSTRUMENTOS NÃO MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

E, PARA FIRMEZA E PROVA DE ASSIM HAVEREM, ENTRE SI, AJUSTADO E ACORDADO, APÓS TER SIDO LIDO JUNTAMENTE COM SEU(S) ANEXO(S), O PRESENTE TERMO ADITIVO É ASSINADO ELETRONICAMENTE PELAS PARTES.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO-AC, 02 DE ABRIL DE 2025.

ASSINAM: PELA FUNTAC, JOÃO PAULO BITTAR, PRESIDENTE, E PELA O.S. CIVIL, O SENHOR FRANCISCO HIPÓLITO DE ARAÚJO NETO.

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

GOVERNO DO ACRE
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-ACRE

PORTARIA EMATER Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FABIANE CAROLINE OLIVEIRA DA CUNHA HESSEL, Cargo em Comiss-ção do Grupo de Natureza Especial da Administração Indireta do Poder Executivo, para responder pela Chefia de Gabinete da EMATER-ACRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de maio de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RYNALDO LUCIO DOS SANTOS

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

GOVERNO DO ACRE

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER-ACRE

PORTARIA EMATER Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 15/2023/GAB/EMATER DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, que prorrogou a cessão do empregado ALTEMAR PEREIRA DE LIMA, Agente de Atividade Agropecuária, matrícula 264261-1, para prestar serviços junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RYNALDO LUCIO DOS SANTOS

Diretor Presidente

Decreto nº 779-P/2023

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO:

004/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capixaba.

CONTRATADO: DAVILA & CAMARGO LTDA. OBJETO: 1. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: 1. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A razão social da contratada, O. D. PAULA - ME, passa a denominar-se DAVILA & CAMARGO LTDA, sem ocorrer alteração do CNPJ. 2. Prorrogação do prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas

permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

ASSINAM: DIEGO SOUZA NASCIMENTO (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA) - CONTRATANTE – DAVILA & CAMARGO LTDA, CNPJ Nº 05.389.080/0001-32 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Diego Souza Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Capixaba

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 07/25 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador: José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de participar do Encontro Estadual do Acre de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação, no período de 09.05.2025 a 19.05.2025. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Deferiu OF/SEMEC/AC Nº 970/2025, datado do dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador: José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco-AC, representando a Câmara Municipal, com a finalidade de participar do Encontro Estadual do Acre de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação, no período de 09.05.2025 a 19.05.2025.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 11 (onze) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 08 DE MAIO DE 2025.

Francisco Ribeiro da S. Filho

Presidente